



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº.618/2007-GR, 21 de Setembro de 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

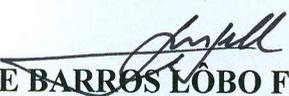
Excluir da Portaria nº. 264/ 2007-GR de 08.04.2007, relativo a Monitoria Com Bolsa, a partir do dia 12.09.2007, os alunos relacionados

FACULDADE DE LETRAS

1. NAYARA MACENA GOMES

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1. LUCAS JOSÉ SÁ FONSECA


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 09
Em 04 / 10 / 07